

BOLETIM OFICIAL 49/2018 – Termo de Cooperação

O Presidente da Federação Gaúcha de Judô, adiante simplesmente denominada “FGJ”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, por meio deste Boletim Oficial, determinar que seja divulgado em todas as filiadas e nas competições organizadas ou chanceladas pela FGJ o "Termo de cooperação técnica celebrado entre a Procuradoria Geral do Trabalho, a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região/MPT e a Confederação Brasileira de Judô", o qual constará em anexo ao presente Boletim, para que se torne de conhecimento do maior número de pessoas e, assim, possa atingir os seus objetivos, uma vez que a FGJ está aliada a CBJ e as autoridades para coibir e inibir a prática de assédio moral e sexual no ambiente do esporte.

Porto Alegre, 19 de julho de 2018.



César de Castro Cação
Presidente FGJ